



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

## **DECRETO N.º 002/2021.**

De 04 de janeiro de 2021.

“Dispõe sobre recolhimento de IPTU para o exercício de 2021 que especifica e dá outras providências.”

**APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL**, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

**CONSIDERANDO** que de acordo com o inciso IX, do art.69 da Lei Orgânica do Município, das atribuições do Prefeito, e

**CONSIDERANDO** que, a legislação tributária, consubstanciada no Código Tributário Municipal, dispõe sobre prazo e forma de recolhimento do IPTU, de modos que carece ser divulgado para conhecimento público.

## **DECRETA:**

**ARTIGO 1.º** - Nos termos do § 3.º do artigo 163 da Lei Complementar n.º 040 de 14 de Dezembro de 2009 – Código Tributário Municipal, o IPTU – Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana do exercício de 2021, será lançado em 04 (quatro) parcelas, sendo os respectivos vencimentos em:

<b>N.º PARCELA</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>
<b>1.ª Parcela</b>	<b>30 de abril</b>	<b>2021</b>
<b>2.ª Parcela</b>	<b>28 de maio</b>	<b>2021</b>
<b>3.ª Parcela</b>	<b>30 de junho</b>	<b>2021</b>
<b>4.ª Parcela</b>	<b>30 de julho</b>	<b>2021</b>

**ARTIGO 2.º** - O contribuinte que optar pelo pagamento a vista e em cota única, nos termos do § 4.º do artigo 163 da Lei Complementar n.º 040 de 14 de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

---

Dezembro de 2009 - Código Tributário Municipal, gozará de desconto de 05.00% (cinco por cento).

**ARTIGO 3.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 4.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Paulista - SP, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

**APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL**

*Prefeito Municipal de Marabá Paulista*

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

**JOSÉ CARLOS DA SILVA**

*Secretário Administrativo*